BELÉM – PARÁ, 23 DE MAIO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 96

MENSAGEM

Toda grande vitória conquistada teve um preço que foi pago.

“Pois tu, ò Deus, nos provaste; Tu nos refinaste como se refina a prata”. (Salmos 66:10)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

24 DE MAIO DE 2017 (QUARTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
MAJ/QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA	5749034/1	24/05/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM LENILSON DA COSTA SILVA	57174210/1	24/05/2017	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP/QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA MESQUITA	57175163-1	24/05/2017	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
1 TEN/QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA	57173436/1	24/05/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES	57200907/2	24/05/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN/QOABM JOCICLEI DA SILVA REZENDE	5607892/1	24/05/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 957 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

Conforme parecer da Junta de Inspeção de Saúde, o militar abaixo relacionado:

- **Nome:** 1 TEN - QOBM ADRIANO GONCALVES DE SOUZA; **Matrícula:** 57216360-1 **Unidade:** QCG-DP **Data de final (Licença):** 16/03/2017 **Resultado da Inspeção:** APTO SEM RESTRIÇÕES

Protocolo: 75461
(Fonte: Nota nº 618 - QCG-DP)

2 - LUTO – CONCESSÃO

Concedi 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:	Grau de Parentesco :
2 TEN/QOABM WILSON CARVALHO BRITO	5399050/1	10/03/2017	17/03/2017	24º GBM	ESPOSA

Protocolo: 73970
(Fonte: Nota nº 876 - QCG-DP)

3 - MILITAR À DISPOSIÇÃO

Passou à disposição o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Orgão:
CAP/QOABM CLODOALDO MACIEL PARENTE	5421306/1	31/03/2017	SEGUP/NIOP-Santarém

PROTOCOLO: 75411

(Fonte: Nota nº 954 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal nos respectivos dias, os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN/QBM-COND ARNALDO SANTOS SOUZA	5598575/1	22º GBM	POR TER SIDO TRANSFERIDO DO 6º GBM PARA O 22º GBM	08/05/2017
SUB TEN/QBM EDIVALDO VIANA BARBOSA	5037514/1	27º GBM	TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR	24/04/2017
3 SGT/QBM RAIMUNDO NONATO SALES BATISTA	5124344/1	1ª SBM	POR TER SIDO TRANSFERIDO DO 2º GBS-GSE PARA A 1ª SBM	02/05/2017
3 SGT/QBM LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	5607353/1	CAT	POR TER SIDO TRANSFERIDO DO CAT PARA O 30º GBM	21/02/2017
3 SGT/QBM DAVI BRITO FERREIRA	5282713/2	26º GBM	POR TER SIDO TRANSFERIDO DO 29º GBM PARA O 26º GBM	03/05/2017
CB/QBM TIAGO DANIEL CABRAL ALVES	57189384/1	3º GBM	POR TER SIDO TRANSFERIDO DO 8º GBM PARA O 3º GBM	02/05/2017
CB/QBM JAIRO NEGREIROS SOUZA	57173377/1	27º GBM	POR TER TORNADO SEM EFEITO A TRANSFERÊNCIA DO 27º GBM PARA 26º GBM	09/05/2017
CB/QBM EZEQUIEL FERREIRA DE BRITO	57173719/1	7º GBM	POR TER VINDO A CAPITAL PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR	08/05/2017
CB/QBM MARCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS	5827108/1	15º GBM	POR TER SIDO TRANSFERIDO DO 2º GBS-GSE PARA O 15º GBM	18/04/2017
CB/QBM WALMIR GOMES LIMA	57189196/1	17º GBM	POR TER SIDO TRANSFERIDO DO 25º GBM PARA O 17º GBM	26/04/2017
CB/QBM GLADSON DA SILVA ROCHA	57173401/1	25º GBM	POR TER SIDO TRANSFERIDO DO 26º GBM PARA O 25º GBM	19/04/2017
SD/QBM JAILSON DA SILVA FERREIRA	57217753-1	26º GBM	POR TER SIDO TRANSFERIDO DO 2º GBS-GSE PARA A 1ª SBM	08/05/2017

PROTOCOLO: 77069, 76215, 76609, 70812, 76848, 76745, 77612, 77402, 75526, 76368, 75627, 77298
(Fonte: Nota nº 864 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal, os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
2 SGT/QBM-COND EDNILSON CUNHA NAVARRO	5609690/1	4º GBM	TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR	02/05/2017

CB/QBM CAIRO DIAS BARBOSA	57189230/1	2ª SBM	TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR	27/04/2017

Protocolo: 76633, 76631
(Fonte: Nota nº 912 - QCG-DP)

3 - NÚPCIAS – CONCESSÃO

Concedo 8(oito) dias de núpcias, em virtude de ter contraído matrimônio, conforme o art. 67, Inciso I e art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
2 SGT/QBM EDSON DE SOUZA	5427835/1	07/10/2016	14/10/2016

Protocolo: 66611
(Fonte: Nota nº 878 - QCG-DP)

4 - TRÂNSITO – CONCESSÃO

Concedo dias de trânsito aos militares abaixo relacionados, por terem sido transferidos das unidades dispostas.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
SUB TEN/QBM-COND ARNALDO SANTOS SOUZA	5598575/1	09/05/2017	13/05/2017	05	6º GBM	22º GBM
CB/QBM TIAGO DANIEL CABRAL ALVES	57189384/1	02/05/2017	06/05/2017	05	8º GBM	3º GBM
CB/QBM MARCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS	5827108/1	18/04/2017	22/04/2017	05	2º GBS-GSE	15º GBM

Protocolo:77069, 76745, 75526
(Fonte: Nota nº 865 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Averbo nos assentamentos do 1º SGT QBM ARNÓBIO **PELAES** DE SÁ FILHO, MF 5122538-1, do 29º GBM – Mojú, o período de 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fins de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PROTOCOLO: 77903
(Fonte: Nota nº 822 - QCG-DP)

2 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 283 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o Art. 70, § 1º, Alínea “a” e Art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 04 (quatro) meses restantes de licença especial ao CB BM DANIEL GEMAQUE PAIVA, MF 57173342-1, do GMAF - Belém, no período de 07/04/2017 a 04/08/2017, referente ao decênio de 01/04/2006 a 01/04/2016, (1ª Licença). Apresentação dia 05/08/2017, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante da UBM, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 07/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PROTOCOLO: 75922
(Fonte: Nota nº 940 - QCG-DP)

3 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 303 DE 10 DE MAIO DE 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o Art. 70, § 1º, Alínea “a” e Art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder 04 (quatro) meses de licença especial ao CB BM MÁRIO ANTONIO BARBOSA CARNEIRO, MF 57175069-1, do CFAE - Ananindeua, no período de 17/04/2017 a 14/08/2017, referente ao decênio de 01/04/2006 a 01/04/2016, (1ª Licença). Apresentação dia 15/08/2017, pronto para o expediente e serviço.
Art. 2º - Ao Comandante da UBM, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 17/04/2017, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PROTOCOLO: 75313
(Fonte: Nota nº 941 - QCG-DP)

4 - REVERSÃO AO QUADRO

PORTARIA Nº 298 DE 09 DE MAIO DE 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.
Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985.
RESOLVE:
Art. 1º - Reverter ao Quadro de Praças o 3º SGT BM JEAN VIEIRA **FIMA**, MF 5432316-2, o qual encontrava-se agregado, conforme publicação no Boletim Geral nº 153, de 28 de agosto de 2015, em virtude de ter cessado o motivo da sua permanência no Departamento de Trânsito do Pará – DETRAN/PA, a contar de 07 de abril de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de abril de 2017, e revoga as disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil
PROTOCOLO: 77707
(Fonte: Nota nº 948 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL

Portaria nº 028/2017 – PADS - Subcmd° Geral Belém-PA, 12 de maio de 2017.
Anexos: Folha de despacho Assist. Subcmdº Geral – n° 77653, de 09/05/2017;
Ofício interno n° 088/2017 – Assist. Subcmdº Geral, 09 de maio de 2017;
Cópia da Portaria n° 070/2016 – PADS - Subcmdº Geral, de 19 de abril de 2016;
Cópia do BG n° 077, de 29/04/2016 – pág. 08-09;
Cópia do memorando n° 037/2016 – Subcmdº Geral, de 26 de janeiro de 2016;
Cópia do memorando n° 091/2016 – Subcmdº Geral, de 27 de abril de 2016;
Cópia do memorando n° 151/2016 – Subcmdº Geral, de 24 de agosto de 2016.
O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual n° 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do SUB TEN BM AUGUSTO CESAR DE CASTRO RODRIGUES MF: 5037760-1, o qual estaria, em tese, deixando de instruir e remeter a autoridade competente, processo para o qual foi nomeado Presidente – Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (Portaria de substituição n° 070/2016 – PADS - Subcmdº Geral, de 19 de abril de 2016 - BG n° 77, de 29/04/2016), bem como deixando de cumprir determinação superior ao ignorar e/ou não apresentar justificativas plausíveis aos memorandos n° 037/2016 – Subcmdº Geral, de 26 de janeiro de 2016; nº 091/2016 – Subcmdº Geral, de 27 de abril de 2016; e n° 151/2016 – Subcmdº Geral, de 24 de agosto de 2016. Fatos que vêm provocando sérios transtornos à administração Bombeiro Militar (apuração de possíveis transgressões disciplinares), bem como aos preceitos basilares do militarismo, quais sejam: a Hierarquia e a Disciplina, por parte do referido praça;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: SUB TEN BM AUGUSTO CESAR DE CASTRO RODRIGUES MF: 5037760-1; por ter, em tese, infringido a Lei Estadual n° 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos art. 6°, § 1°, incisos II, III, IV, V, VI, e § 2°; art. 7°, § 3°; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X e XVII; art. 18, incisos VII, VIII e XI; bem como transgredido

disciplinarmente o art. 37, incisos XX, XXIV, XLIV, LVIII e §§ 1° e 2° c/c art. 330 do Código Penal Brasileiro e art. 319 do Código Penal Militar. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 6.833/2006;
Art. 2º – Nomear o 1º TEN QOABM CLÁUDIO EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS MF: 5608902-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual n° 6.833/2006);
Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício n° 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;
Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;
Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual n° 6.833/2006);
Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.
AUGUSTO SERGIO **LIMA** DE ALMEIDA – CEL QOBM
chefe do emg e subcomandante geral do cbmpa

(Fonte: Nota nº 838 - QCG-AJG)

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/05/2017 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 2723D092B6 e número de controle 109 , ou escaneando o QRcode ao lado.